



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Comunicação Interna N°. SEI-25/2023/CREMEC/DIR/DIREX/COADM/SEMAN

Fortaleza, 10 de julho de 2023

**De: Setor de Manutenção**

**Para: Setor de Compras**

**Assunto: Reparo Sistema VRF do Térreo**

Caro Comprador,

1. No dia 10/07/2023 o sistema de refrigeração do térreo apresentou um vazamento, onde para reparo ira precisar do gás nitrogênio 10m<sup>3</sup> e bem como Fluido refrigerante R-410A, DuGold, 11,3kg.

2. Logo segue orçamento da empresa Coldar, empresa responsável pela manutenção dos ar-condicionados. Solicito a cotação e aquisição dos mesmo tendo em vista a urgência do serviço.

Atenciosamente,

**LUCAS BRANDÃO CHAVES**

Assessor da Presidencia



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Brandão Chaves, Assessor da Presidencia**, em 10/07/2023, às 10:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0282154** e o código CRC **AE57CB90**.



Ao  
CREMEC  
Att: Sr. Lucas  
E-Mail: [engenhariacremec@gmail.com](mailto:engenhariacremec@gmail.com)  
CNPJ: 10.491.017/0001-42  
Contato: 85 9.8720-2620

Prezado Sra.,

Certos de que passamos à apresentar econômica e, tecnicamente a solução ideal, ficamos na expectativa do seu favorável pronunciamento, portanto, segue abaixo nosso orçamento.

## 1.0 - Serviço

### 1.1 - Fornecimento de produtos

| Produtos                                   | Un | Qte | TOTAL               |
|--|----|-----|---------------------|
| Fluído refrigerante R-410A, DuGold, 11,3kg | Un | 2   | R\$ 1.596,00        |
| Nitrogênio 10m <sup>3</sup>                | Un | 1   | R\$ 500,00          |
| <b>TOTAL INSUMOS</b>                       |    |     | <b>R\$ 2.096,00</b> |

### 1.2 - Mão de Obra

| Insumos e mão de obra    | Quantidade | Valor Unitário |
|--------------------------|------------|----------------|
| -                        | -          | -              |
| <b>TOTAL MÃO DE OBRA</b> |            | -              |

## 2.0 - Condições Comerciais

**Valor Total: R\$ 2.096,00**

- Condição de Pagamento: Boleto 10 dias;
- Nota Fiscal de Venda e Serviço com todos os impostos inclusos;
- Prazo de Execução: 2 dias;
- Prazo de entrega dos produtos: NA;
- Validade da proposta: 5 dias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ –  
CREMEC**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás nitrogênio e fluído refrigerante R-410A, DuGold, a fim de atender as necessidades da sede do Cremec, localizado à Rua Antônio Sales nº 485, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS e QUANTITATIVO.**

| <b>ÍTEM</b>  | <b>CAT/MAT</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS</b>         | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|--------------|----------------|---|-------------|--------------|--------------------|---------------------|
| <b>02.01</b> | <b>-----</b>   | Fluído refrigerante R-410A, DuGold 11,3kg | <b>UNID</b> | <b>2</b>     | <b>R\$ 800,00</b>  | <b>R\$ 1.600,00</b> |
| <b>02.02</b> | <b>-----</b>   | Gás Nitrogênio 10m <sup>3</sup>           | <b>UNID</b> | <b>1</b>     | <b>R\$ 600,00</b>  | <b>R\$ 600,00</b>   |

**3- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Para manter o ambiente de trabalho em perfeito funcionamento e tornar o ambiente de trabalho próprio de acordo com as NBRs. Solicita a compra dos itens acima par que seja realizado o reparo do sistema de ar-condicionado do térreo e nenhum setor fique prejudicado por falta de climatização.

**4. DO PREÇO**

4.1. Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ –  
CREMEC**

**3. VALIDADE DOS MATERIAIS**

3.1. Todas as peças serão entregues terão garantia de acordo com seu fabricante.

**4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1 O recebimento será feito na Sede do CREMEC, localizado na Avenida Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora Fortaleza-CE, preferencialmente, no expediente normal da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA programar, com o gestor do contrato, os horários de suas realizações.

4.2 Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento, no setor de manutenção, do CREMEC. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante deste Termo de Referência, que esteja com validade ou garantia fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a licitante vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o CREMEC.

**5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

5.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.2 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.3 No caso de ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de das peças fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.4 Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com discriminação do item 2.0 deste termo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ –  
CREMEC**

***6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.***

6.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.